PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 292-A/2020, de 17 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diárias ao servidor **MARCUS VINICIUS AZEVEDO NEPOMUCENO**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$-510,00 (Quinhentos e Dez Reais), correspondente a 03 (três) diárias para fazer face as despesas com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Salvaterra/Pa, a fim de proceder recâmbio do adolescente M.R.R.G de 16 anos, no período de 20 à 22 de abril de 2020.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 17 de abril de 2020.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 17 de abril de 2020.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração